



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 03/2016

Atílio Vivácqua - ES, 04 de Janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER A LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E BAIXA DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO A ORGANIZAÇÃO E A NECESSIDADE DE CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DESTE PODER LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO A ELEVADA IMPORTÂNCIA DAS ATUALIZAÇÕES E MUDANÇAS INTERNAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão para proceder a levantamento, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Jéssica Rios Ferreira, como Presidente, Ozeas Gomes Dias, como 1º(primeiro) Membro e Roseni Barros Herculano, como 2º(segundo) Membro.

ART. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brasão
GABINETE DO PRESIDENTE,
Romildo Sergio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 14/2016

Atílio Vivácqua - ES, 07 de Junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER A LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E BAIXA DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO A ORGANIZAÇÃO E A NECESSIDADE DE CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DESTE PODER LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO A ELEVADA IMPORTÂNCIA DAS ATUALIZAÇÕES E MUDANÇAS INTERNAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão para proceder a levantamento, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa do Patrimônio da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua composta pelos seguintes servidores: Jéssica Rios Ferreira, como Presidente, Adauto Sperandio, como 1º(primeiro) Membro e Roseni Barros Herculano, como 2º(segundo) Membro.

ART. 2º - A designação que dispõe o Art. 1º vigorará no período compreendido entre a publicação desta portaria até a data de 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Romildo
GABINETE DO PRESIDENTE,
Romildo Sergio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"